

PORTARIA Nº. 1748 /2023, DE 28 DE julho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1402/2023 emitida pelo departamento do NTI da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Josias Ribeiro Pereira** em Viagem Institucional para realizar a manutenção nos computadores na infraestrutura de rede.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Josias Ribeiro Pereira**, Matrícula: 1865, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: PARAÍSO DO TOCANTINS

Período: 31/07/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de julho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

